



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER,

**CONSIDERANDO** os termos previstos no Plano de Cargos e Salários e do Normativo de Pessoal aprovados pelo CONTER;

**CONSIDERANDO** o período de férias da empregada do CONTER, Vera Lúcia Barroso e a necessidade de que os serviços desempenhados pela mesma não sofram descontinuidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da referida empregada durante o período de férias;

**CONSIDERANDO** a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 5 de fevereiro de 2018;

**R E S O L V E:**

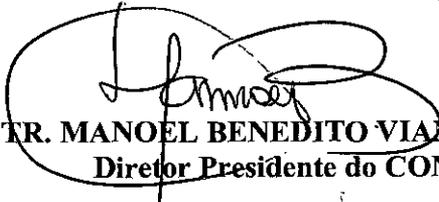
**Art. 1º - SUBSTITUIR** a empregada VERA LÚCIA BARROSO pela empregada ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL durante o período de férias desta, compreendido de 14 a 24 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único** – A substituição mencionada no caput limitar-se-á ao período nele estabelecido, fazendo jus a substituta ao adicional do cargo do substituído, proporcionalmente, enquanto perdurar a substituição, conforme previsão contida no Acordo Coletivo de Trabalho vigente firmado entre a Autarquia e seus empregados, sendo que ao final, a substituta retornará às suas funções normais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor no período estabelecido no artigo primeiro,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
**Diretor Presidente do CONTER**

